



PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2017- SMCJTC-GAB

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E COMUNICAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos.

- a) **ALCIRENE RODRIGUES SALDANHA**, (Titular), inscrita no CPF/MF sob nº 027.952.233-92.
- b) **ARISTIDES SOARES DE SOUSA NETO** (Suplente) inscrito no CPF/MF sob nº 013.264.093-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE JANEIRO DE 2017.


GILMAR DIAS PINTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Comunicação